

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

1. DA INICIAL DO RELATÓRIO

Trata-se de relatório parcial mensal (outubro/novembro de 2021) emitida pelo Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia – GMRCE/SEAP, em que se apresentam as oportunidades significativas de economia e redução de custos de energia elétrica através de um melhor gerenciamento da instalação, adoção de equipamentos mais eficientes (quando da compra), alteração de algumas características arquitetônicas (quando aplicáveis) e implementação de melhorias em alguns dos hábitos dos usuários e suas rotinas de trabalho dentro do espaço físico da edificação.

A demanda atende ao estabelecido no art. 8º do Decreto 8.968 de outubro de 2021, qual seja:

Art. 8º Deverão ser emitidos pelos GMRCE e enviados aos Titulares dos respectivos órgãos, entidades e demais instituições, bem como à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, relatórios parciais mensais e relatório conclusivo demonstrando a adoção das diretrizes e a redução do consumo de energia elétrica, para fins de difusão das práticas adotadas.

Parágrafo único. Os relatórios parciais deverão ser apresentados no último dia útil de cada mês e o relatório conclusivo no último dia útil do mês seguinte ao encerramento do prazo estipulado no art. 2º deste Decreto. ([vide Decreto 9222 de 28/10/2021](#))

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

Na sequência, há diretrizes que servem de recomendações permanentes, as quais se pautam na redução de energia elétrica no âmbito da Administração Pública e das demais instituições, estas estabelecidas no art. 5º do referido decreto, já apreciado pela SEAP/DOS/DCA e reproduzido em epílogo através do Protocolo n.º 18.115.096-3, sendo então, replicados alguns pontos no presente relatório.

Assim, vale lembrar que o consumo e a demanda de energia elétrica em uma organização dependem de um conjunto de variáveis bem complexas. Pode-se dizer que algumas são de caráter fixo, pois sofrem mudanças com pequena frequência, enquanto outras são de caráter variável, modificando-se com maior frequência. O tamanho do prédio, a instalação elétrica utilizada, o sistema de ar-condicionado e a quantidade de pessoas que frequentam o edifício são exemplos de características fixas no consumo de energia. Já, o tipo e a quantidade de aparelhos de menor porte existentes no prédio, a considerar o ano e o hábito de consumo dos usuários do prédio são características que variam bastante em termos de intensidade e frequência.

Conclusivamente a inicial, voltamos a citar um trecho do Ilustre Sr. Guto Silva: “(...) o Decreto é medida adequada e de extrema necessidade, tendo em vista a urgência do consumo consciente de recursos por toda a sociedade”.

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

É a informação.

2. MEDIDAS E AÇÕES CABÍVEIS PARA A REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA QUE PODEM SER APLICADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS E QUE CORROBORAM COM O DECRETO N.º 8.968/2021

Apresentamos as diretrizes para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito desta secretaria, as quais se assentam nas informações fornecidas pelos envolvidos na presente demanda, digo, o Grupo Administrativo Setorial – GAS da SEAP, pois as tratativas elencadas nesse relatório vão ao encontro das competências que são afetas ao setor em epígrafe.

Diante do exposto, consagra-se constituir o abaixo estabelecido, nesses termos:

I. DA UTILIZAÇÃO DOS APARELHOS DESTA SECRETARIA:

Dicas de economia e uso racional de energia, estas alinhadas com o novo Decreto n.º 8.968/2021.

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

a. *Ab initio*, divulgaremos internamente e esporadicamente, em parceria com o GAS/SEAP, bem como com a Escola de Gestão, de acordo com o tipo de aparelho utilizado pelo servidor, as medidas que poderão auxiliar na redução do consumo de energia. São elas:

✓ **Para ar-condicionado:**

1. Manter o aparelho ligado em 23°C;
2. Ser amigo da função Sleep;
3. Manter o aparelho limpo;
4. Proteger a parte externa do sol, quando aplicável;
5. Manter portas e janelas fechadas para manter o ar gelado no espaço;
6. Evitar que o sol bata no ambiente a ser refrigerado, fechando as persianas.

PRETENSÃO DESTA SECRETARIA A CURTO PRAZO:

a. Ações paralelas que coadunam ao pretendido, qual seja, provocar uma conscientização coletiva quanto ao consumo de energia entre a SEAP, Condôminos e servidores. De início apresentaremos um levantamento, o mais realista possível, da totalidade de aparelhos (ar condicionado) instalados no prédio.

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

Obs. Houve, no dia 23/11/2021, uma reunião entre o núcleo administrativo da SEAP e os demais órgãos ocupantes do prédio (condôminos) para estabelecer o rateio, ou seja, a divisão das despesas com energia elétrica. Não teremos a aplicação desta demanda no ano de 2021. Faz-se necessário, no presente momento, o contato com a COPEL (ofício em andamento) para, então, elaborarmos o relatório de despesas com energia elétrica por ALA. Por consequência, as demandas seguirão para deliberação final.

✓ **Para ventiladores:**

1. Usar os ventiladores, caso sejam de pé, apontados para o chão. Explicação: quando apontamos o ventilador para baixo, ele pega o ar mais frio e joga para cima e acaba refrescando mais;

2. Desligar o ventilador nos momentos em que não está no ambiente.



Fonte: Globo

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

✓ **Para a tecnologia da informação:**

1. Programar computadores para o menor consumo de energia elétrica possível quando em espera por alguns minutos;
2. Desligar, em seus momentos de pausa e ao sair o monitor, a impressora, o estabilizador, a caixa de som, o microfone e outros acessórios sempre que não estiverem em uso;
3. Ao sair de férias, desligue o seu computador;
4. Reavaliar a necessidade do uso da segunda tela.

Obs. O que gasta mais energia é a tela do computador.



Fonte:Globo

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

Já quanto aos demais subitens do Decreto 8.968/2021 dispostos abaixo, seguimos exatamente essa proposta. *In verbis*:

(...)

c) Disponibilizar acesso ao sistema do órgão diretamente da nuvem, de modo permitir o desligamento das estações de trabalho nos casos de teletrabalho; e

d) Caso não haja possibilidade de disponibilizar o sistema em nuvem para o teletrabalho, providenciar o desligamento dos monitores e de outros acessórios das tomadas, de forma a garantir o funcionamento apenas do computador.

Nesse ponto, vale destacar que no dia 28 de setembro de 2021 foi publicada a Resolução SEAP n.º 1234/2021 (retorno ao trabalho), a qual revoga o inciso II e parágrafo único do art. 5º, que disciplina sobre a possibilidade de escala de trabalho e cumprimento de horário diferenciado, da Resolução de n.º 11.845 de 09 de agosto de 2021.

Plano de Ação (Fase de Teste):

a. Já estamos com todos os computadores da ALA C programados para desligar às 7h30min (salvo pelas exceções atinentes ao cargo de cada servidor, as quais oportunamente serão tratadas de forma diferenciada). Além disso, partiremos para as ações de instigação e conscientização do servidor para que, insira na rotina de trabalho, o ato de desligar os monitores após o registro do ponto.

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

Demanda possível e amadurecida pelo servidor **Mário Cesar** do DTIC.

✓ **Para os equipamentos de refrigeração da água potável:**

1. Desligar os equipamentos de refrigeração de água potável ao final do expediente e sempre que não estiverem em uso (orientação que cada representante departamental integrante do GMRCE pode executar).

✓ **Para as geladeiras:**

1. Não colocar objetos ou alimentos quentes dentro da geladeira;
2. Para as geladeiras com grade na parte de trás, não usar como varal;
3. Não deixar a geladeira aberta por muito tempo e manter a borracha de vedação da porta sempre em boas condições;
4. Para os aparelhos mais antigos, precisa descongelar ao menos duas vezes ao ano.

Obs. Orientaremos aos departamentos que ainda possuem equipamentos antigos em suas repartições, para que providenciem o desapego do bem e utilizem a geladeira da copa.

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

✓ **Para os elevadores:**

1. Incentivar os servidores a utilizarem as escadas, principalmente os que trabalham em andares mais baixos;
2. Colocar avisos nos elevadores mostrando alguns dados que podem incentivar o uso das escadas;
3. Evitar chamar dois elevadores ao mesmo tempo;
4. Realizar as manutenções (ajustes, lubrificação e limpeza dos componentes), bem como a verificação das instalações elétricas conforme a indicação do fabricante.
5. Após o expediente, desligar os 8/9 elevadores do prédio (realizaremos testes, antes de divulgar essa regra)

O **GAS/SEAP** concorda com as orientações contidas neste item, apesar disso, será proposto, por parte do **DCA/DOS** e **GAS** ao Gabinete da **SEAP**, promover uma campanha interna de uso consciente de elevadores, em que há um viés de mão dupla, ou seja, além da redução do consumo de energia que a redução do uso do elevador gera, há que se falar dos benefícios à saúde dos nossos servidores, que podem utilizar as escadas do prédio como exercício aeróbico, gerando com isso, hábitos saudáveis para a preservação da saúde. Toda essa cadeia de ações é considerada muito benéfica, levando sempre em consideração a Lei de Acessibilidade, em que se promove não somente a inclusão da Pessoa com Deficiência (PCD), mas também a garantia à locomoção e acessibilidade a todos os cidadãos, indistintamente.

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

Obs. Manutenção de elevadores: importância de avaliar o que se paga.

Pretensão desta secretaria a longo prazo:

a. Desligar alguns dos elevadores, fazer revezamento ou utilizar um dos elevadores durante o dia e nas madrugadas.



Quantitativo: 9 (nove) elevadores operando, segundo informado pelo GAS/SEAP.

Obs. o gasto com as luzes do elevador já diminuirá o consumo de energia.

II. Da iluminação

Em momento, as melhores práticas que encontramos para economizar energia elétrica são:

1. Desligar a iluminação dos locais que não estiver em uso;

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

2. Manter limpas as lâmpadas e luminárias (garantindo a reflexão máxima da luz);
3. Reduzir o número de luminárias ambientes;
4. Utilizar sensores de presença em ambientes de uso transitório (análise p/ ampliar essa demanda);
5. Valorizar a iluminação natural no ambiente;
6. Pintar as paredes com cores claras (já é uma realidade na nossa estrutura predial);
7. Manter a ronda, por parte dos vigilantes, para que sejam apagadas as luzes onde não há mais trabalho e nem servidor circulando (prática usual do GAS/SEAP).

Estudos passíveis de ação a longo prazo:

a. Instalar sensores de presença em pontos estratégicos desta secretaria, tais como, nas salas e nos corredores das alas, escadarias (com exceção da escada de emergência e dos banheiros, os quais já estão adaptados com os sensores), nos saguões etc.

b. Participar **do projeto de eficiência energética da Copel** (apresentar o projeto com base na reforma do palácio das araucárias – demanda em andamento). O projeto supracitado será desmembrado quanto a troca de equipamentos elétricos, como lâmpadas, refrigeradores, motores e sistemas de climatização, bem como na instalação de uma unidade fotovoltaica no palácio das araucárias.

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

III. Da contratação e da aquisição de bens e serviços:

Demanda atendida pelo DESPACHO N.º 708/2021 – SEAP/DECON/GD em 22/09/2021 (Protocolo n.º 18.115.096-3, fls. 73-75, mov.11).

IV. Instalação do Sistema Fotovoltaico

Segundo informado via e-mail (GAS/SEAP) (...) “*Quanto a instalação de Sistema Fotovoltaico: Considerando que, no momento, está em andamento um processo para contratação da execução de Laudos Técnicos, decorrente da necessidade de avaliar o desempenho do sistema estrutural da edificação e do sistema de distribuição de energia, entre outros, não é recomendado, neste momento, realizar alterações no sistema de distribuição de energia, assim como não é recomendado adicionar carga à estrutura da edificação*”.

3. DESENVOLVIMENTO DE PLANILHA ESTRUTURADA COM O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE JANEIRO DE 2018 EM DIANTE APONTANDO CÁLCULO DAS MEDIDAS MENSAIS INDIVIDUAIS ENTRE 2018 E 2019 PARA ORGANIZAÇÃO VISUAL DAS METAS CONSTANTES DO ART. 3º DO DECRETO N.º 8.968/2021

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

Dados constantes em uma planilha do Excel, qual é parte integrante do relatório em questão.

4. PARCERIAS INTERNAS PARA ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ALERTAS ATINENTES À ECONOMIA DE ENERGIA

- **Assessoria de Comunicação**, Sra. Vitória G. de Oliveira
 - Composição gráfica dos informativos quanto ao uso consciente da energia elétrica.

- **Grupo de Recursos Humanos Setorial**, Sra. Eliana Ap. L. G. Oliveira
 - Divulgação dos informativos e da pesquisa aos servidores, tudo relacionado com as medidas de conscientização quanto ao uso da energia elétrica nesta secretaria.

- **Divisão de Tecnologia da Informação, Comunicação e Sistema**, Sr. Mário C. Nicoladelli

Auxílio tecnológico com o objetivo de otimizar a economia junto aos equipamentos de informática (soluções viáveis e práticas), além disso, será disponibilizado para o Gabinete soluções para o registro do ponto digital, soluções online. Assim sendo, além da segunda opção de registro do ponto, ter-se-á maior tranquilidade, sem atropelos por parte do servidor, que de certa forma, precisa ter celeridade para registrar o ponto,

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

deixando com isso, de utilizar as escadas (por exemplo). Vê-se que há um benefício e uma economia indiretos.

É o parecer, S.M.J.

Submetemos a presente demanda ao Gabinete do Secretário/GS para ciência e posterior remessa à origem.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente
Lorena Teresinha Frigo
Presidente do GMRCE
DOS

Assinado eletronicamente
Elinara Penteado Jacques
Relatora do GMRCE
DSS

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

Servidores integrantes do GMRCEⁱ, cientificam e acordam com os termos do presente documento, conforme reunião realizada no dia 29/11/2021 às 9h30min.

ⁱ Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia – GMRCE

Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

ANEXO I

PLANILHAS ESTRUTURADAS DE CONSUMO DE ENERGIA DO PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS

1. Consumo de energia elétrica disposta por ano, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Consumo de Energia - Palácio das Araucárias			
ANO DE 2018			
Mês	Valor R\$	consumo KW/h	
jan/18	R\$ 42.745,54	88.539	
fev/18	R\$ 41.425,64	93.634	
mar/18	R\$ 39.485,27	87.337	
abr/18	R\$ 46.373,45	104.229	
mai/18	R\$ 43.367,98	126.077	
jun/18	R\$ 44.523,15	115.568	
jul/18	R\$ 51.098,71	97.633	
ago/18	R\$ 53.469,89	94.448	
set/18	R\$ 54.205,38	94.941	
out/18	R\$ 55.905,54	97.856	
nov/18	R\$ 56.545,38	97.186	
dez/18	R\$ 51.292,21	97.483	
Total	R\$ 580.438,14	1.194.931	

Consumo de Energia - Palácio das Araucárias			
ANO DE 2020			
Mês	Valor R\$	consumo KW/h	
jan/20	R\$ 72.487,92	135.752	
fev/20	R\$ 86.972,23	167.034	
mar/20	R\$ 75.830,20	145.199	
abr/20	R\$ 81.993,52	160.861	
mai/20	R\$ 70.280,58	135.040	
jun/20	R\$ 75.423,16	145.473	
jul/20	R\$ 68.829,95	132.792	
ago/20	R\$ 72.627,85	150.727	
set/20	R\$ 72.570,71	147.991	
out/20	R\$ 71.194,22	142.559	
nov/20	R\$ 76.194,21	151.989	
dez/20	R\$ 81.919,47	158.258	
Total	R\$ 906.324,02	1.615.417	

Consumo de Energia - Palácio das Araucárias			
ANO DE 2019			
Mês	Valor R\$	consumo KW/h	
jan/19	R\$ 51.945,62	98.587	
fev/19	R\$ 60.655,83	114.639	
mar/19	R\$ 52.791,41	99.775	
abr/19	R\$ 58.449,11	110.468	
mai/19	R\$ 54.029,23	103.931	
jun/19	R\$ 59.345,77	112.632	
jul/19	R\$ 53.829,38	102.571	
ago/19	R\$ 57.144,48	106.906	
set/19	R\$ 62.520,37	112.023	
out/19	R\$ 62.957,76	113.558	
nov/19	R\$ 61.117,30	115.127	
dez/19	R\$ 61.360,87	110.193	
Total	R\$ 696.147,13	1.300.410	

Consumo de Energia - Palácio das Araucárias			
ANO DE 2021			
Mês	Valor R\$	consumo KW/h	
jan/21	R\$ 88.193,32	135.870	
fev/21	R\$ 87.071,46	163.921	
mar/21	R\$ 83.346,01	156.017	
abr/21	R\$ 75.220,99	153.011	
mai/21	R\$ 74.441,76	142.463	
jun/21	R\$ 89.302,18	153.638	
jul/21	R\$ 78.361,33	127.766	
ago/21	R\$ 94.539,55	141.557	
set/21	R\$ 95.038,53	137.916	
out/21	R\$ 94.152,99	123.720	
nov/21			
dez/21			
Total	R\$ 859.668,12	1.435.879	

Departamento de Operações e Serviços - DOS
 Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

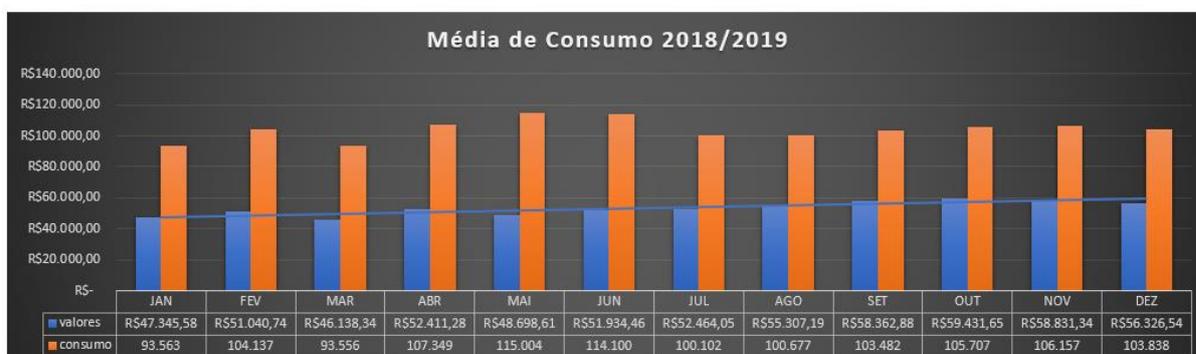
Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

2. MÉDIA DO ANO DE 2018/2019

Consumo de Energia - Palácio das Araucárias			
MÉDIA 2018/2019 (valor x KW/h)			
JAN	R\$	47.345,58	93.563
FEV	R\$	51.040,74	104.137
MAR	R\$	46.138,34	93.556
ABR	R\$	52.411,28	107.349
MAI	R\$	48.698,61	115.004
JUN	R\$	51.934,46	114.100
JUL	R\$	52.464,05	100.102
AGO	R\$	55.307,19	100.677
SET	R\$	58.362,88	103.482
OUT	R\$	59.431,65	105.707
NOV	R\$	58.831,34	106.157
DEZ	R\$	56.326,54	103.838



Departamento de Operações e Serviços - DOS
 Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

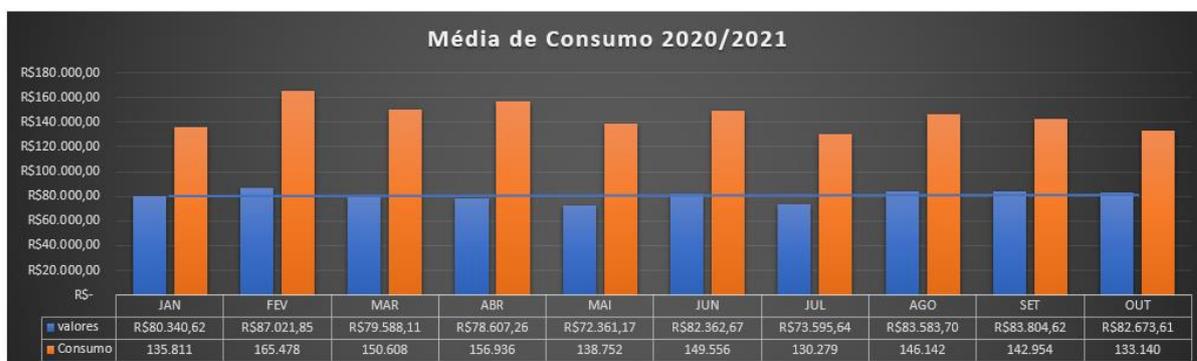
Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

3. MÉDIA DO ANO DE 2020/2021

Consumo de Energia - Palácio das Araucárias			
MÉDIA 2020/2021 (valorxKW/h)			
JAN	R\$	80.340,62	135.811
FEV	R\$	87.021,85	165.478
MAR	R\$	79.588,11	150.608
ABR	R\$	78.607,26	156.936
MAI	R\$	72.361,17	138.752
JUN	R\$	82.362,67	149.556
JUL	R\$	73.595,64	130.279
AGO	R\$	83.583,70	146.142
SET	R\$	83.804,62	142.954
OUT	R\$	82.673,61	133.140
NOV			
DEZ			



Departamento de Operações e Serviços - DOS
Divisão de Coordenação Administrativa - DCA

RELATÓRIO PARCIAL MENSAL – outubro/novembro/2021

Protocolo n.º: 18.258.145-3

Interessado: Gabinete do Secretário/Casa Civil

Assunto: Plano de ação e Relatório Inicial do Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia Elétrica da SEAP – (GMRCE/SEAP)

Data: 29.11.2021

4. METAS DE REDUÇÃO DE CONSUMO CONFORME PREVISÃO DISPOSTA NO DECRETO N.º 8.968/2021

METAS DE REDUÇÃO DE CONSUMO - Palácio das Araucárias				
MÊS	CONSUMO MÉDIO ENTRE 2018 e 2019 (KW/h)	REDUÇÃO PROPOSTA (%)	META DE CONSUMO MÁX. (KW/h)	A META em (KW/h) FOI ATINGIDA?!
out/21	105.707	10%	95.136	123.720
nov/21	106.157	10%	95.541	
dez/21	103.838	10%	93.454	
jan/22	93.563	10%	84.207	
fev/22	104.137	10%	93.723	
mar/22	93.556	10%	84.200	
abr/22	107.349	10%	96.614	
mai/22	115.004	10%	103.504	
jun/22	114.100	10%	102.690	
jul/22	100.102	10%	90.092	